

Ofício nº 075/2026

Teresina, 13 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Vereador(a) JOÃO PEREIRA
Câmara Municipal de Teresina
LOCAL

Assunto: - **Projeto de Lei nº 303/2025** (comunicação de parecer)

Senhor(a) Vereador(a),

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente expediente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF)** desta Casa deliberou, em reunião, pela inconstitucionalidade/ilegalidade da matéria objeto do **Projeto de Lei nº 303/2025**, que “ **Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Dívida Pública no âmbito do Município de Teresina e dá outras providências**”.

Assim sendo, nos termos do § 2º, do art. 58, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a proposição supramencionada será devidamente arquivada nesta Diretoria Legislativa.

Atenciosamente,


MARCOS VINÍCIO DE SOUSA RIBEIRO
Diretor Departamental Legislativo
Diretor Legislativo da CMT

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral
CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350

